



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.384/2016

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora MARIA LÚCIA BARBOSA, feito através do Decreto nº 792/2016 de 18 de março de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, em razão do pedido de exoneração formulado por **MARIA LÚCIA BARBOSA**, servidora pública do quadro efetivo desta municipalidade, brasileira, portadora da CI/RG nº 705.674 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 881.092.917-91, filha de Mateus Pereira Barbosa e Dorvina Pereira Barbosa, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Magewiski, s/nº, Bairro Nova Munique, Vila Pavão/ES

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de março do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal